



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº 008/2015

APROVADO EM: ____/____/____

OF. Nº: ____/15

REJEITADO EM ____/____/____

DATA: ____/____/____

PRESIDENTE: _____

Exmo. Sr. Presidente

De conformidade com o art. 122, da Resolução nº 003/2008, o Vereador que a esta subscreve, requerer seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com a seguinte indicação:

A viabilidade do Poder Executivo promover a manutenção das árvores nas vias da cidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por escopo solicitar que o Executivo promova a manutenção das árvores nas vias públicas da cidade (prioridade às árvores na entrada da cidade, que estão com quase 20 (vinte) anos), como a poda e corte das ervas daninhas que estão matando as árvores na via de entrada de nossa cidade.

Uma grande árvore pode providenciar as necessidades de oxigênio para nossa existência, retém CO₂, podem reduzir a incidência de asma, câncer de pele e doenças relacionadas ao estresse, pois ajudam a diminuir a poluição do ar, promovem sombreamento e um ambiente atrativo, calmo e adequado para recreação, ajudam a reduzir em até 10% o consumo de energia por meio do efeito de moderação climática local, desenvolvem um papel importantíssimo no ecossistema, pois são responsáveis por manter mais de 50% da biodiversidade, árvores reduzem poluição sonora e os ventos, mantendo umidade do ar e chuvas regulares, promovem saúde dos solos e evitam erosão com suas raízes, beleza natural para nossos olhares e almas

Câmara Municipal, 01 de junho de 2015.


José Batista dos Reis
Vereador